



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica para avaliação técnica e estimativa de valor de tomógrafo computadorizado - Siemens

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, com profissional legalmente habilitado, para realização de avaliação técnica, identificação e quantificação dos componentes, análise de depreciação e estimativa de valor de mercado de um equipamento Tomógrafo Computadorizado Siemens, localizado na Av. Emancipação, nº 1.255, Centro, Tramandaí/RS.

2. Justificativa da Contratação

A contratação de empresa especializada se faz necessária para a elaboração de laudo técnico pericial, com foco na avaliação detalhada das condições físico-operacionais e na estimativa do valor de mercado de um equipamento do tipo Tomógrafo Computadorizado, atualmente desinstalado e armazenado na unidade de Tramandaí. Tal avaliação é imprescindível para subsidiar a tomada de decisão institucional quanto à destinação final do bem, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis aos processos de desfazimento.

Considerando a complexidade técnica envolvida na análise de equipamentos de tecnologia médico-hospitalar de alta performance, é indispensável que a atividade seja conduzida por profissional com formação específica em Engenharia Clínica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), garantindo que a avaliação observe rigorosamente as normas técnicas vigentes, critérios de depreciação, vida útil remanescente, e estado de conservação, conforme parâmetros reconhecidos pelo setor de saúde e patrimônio público.

3. Escopo dos Serviços

A execução dos serviços contratados deverá contemplar, minimamente, as seguintes atividades técnicas:

Levantamento completo, com identificação e quantificação de todos os módulos, componentes e acessórios integrantes do tomógrafo.

Visita técnica presencial ao local de armazenamento para realização de inspeção visual criteriosa, registrando o estado físico e estrutural do equipamento.

Aplicação de metodologia de avaliação patrimonial, com análise da depreciação técnica, econômica e funcional, considerando tempo de uso, obsolescência tecnológica e condições de armazenagem.

Emissão de parecer técnico conclusivo, contendo a estimativa atualizada do valor de mercado do bem, fundamentada em critérios reconhecidos de avaliação de ativos médico-hospitalares.



Elaboração de relatório técnico detalhado, apresentando a metodologia empregada, registros fotográficos, conclusões e recomendações para fins de instrução no processo de desfazimento.

4. Requisitos da Contratada

Empresa ou profissional autônomo com comprovação de experiência técnica na avaliação de equipamentos médico-hospitalares, preferencialmente com atuação em processos de desfazimento e alienação de bens públicos.

Obrigatória apresentação de registro ativo no CREA, tanto da empresa (quando aplicável) quanto do engenheiro responsável técnico.

Entrega de laudo técnico e relatório assinados pelo engenheiro responsável, garantindo validade jurídica e conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

5. Prazo de Execução

- A execução dos serviços deverá ocorrer em até 2 dias úteis após aprovação da proposta e agendamento da visita.

6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento ofertado ou do serviço concluído, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação da unidade demandante.

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7. Disposições Gerais

- Os serviços deverão ser realizados no local onde o equipamento está armazenado.
- O equipamento encontra-se desinstalado, sendo a avaliação restrita à inspeção visual e documental.
- A contratação deverá obedecer às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e vantajosidade para a administração pública.

Marcelo de Oliveira
Coordenador de Patrimônio